



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 24/13

### PROCESSO TCA Nº 25.364/026/13

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ sob n.º 50.290.931/0001-40, isento de Inscrição Estadual, com sede na Av. Rangel Pestana, 315, Centro, São Paulo, Capital, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo seu Diretor Técnico do Departamento Geral de Administração, Carlos Magno de Oliveira, R.G. n.º.7.679.179 e CPF n.º 682.775.988-15, conforme delegação de competência fixada pela Resolução 1/97 e Ato 197/98, publicado no DOE de 05/02/98, doravante designado **TCESP**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de procuração, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002, do Decreto n.º 47.297, de 6/11/2002 e, no que couber, os Decretos n.º 47.945, de 16/07/2003 e n.º 51.809, de 16 de maio de 2007, e das Resoluções CEGP-10, de 19/11/2002 e CC-76, de 28/11/2003, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

#### **DETENTORA:**

**Denominação:** SP-GRAF INDÚSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA - ME.

**Endereço:** Rua Newton Braga, 544 - Vila Maria - São Paulo / SP – CEP: 02120-020

**CNPJ:** 09.165.602/0001-73

**Representante Legal:** Harlem Henry B. de Oliveira

**CPF:** 220.909.908-05

**ITEM 1:** Envelope tipo saco, em papel off-set, na cor branca, pesando 110g/m<sup>2</sup>, medindo (200 x 280)mm, sem janela, com impressão em uma face monocromática e personalizada. Fornecido em caixas de papelão com 100 ou 250 envelopes. (Referência Scrity SOF 228 - 110g)

Impressão conterá: Brasão, identificação do **TCESP** e a critério do **TCESP** o selo do contrato ECT.

**QUANTIDADE ESTIMADA:** 150 Centos

**PREÇO UNITÁRIO:** R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos)

**DETENTORA (S) (PELA ORDEM):** SP-GRAF INDÚSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA - ME.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

**ITEM 2:** Envelope tipo saco, em papel off-set, na cor branca, pesando 110g/m<sup>2</sup>, medindo (240 x 340)mm, sem janela, com impressão em uma face monocromática e personalizada. Fornecido em caixas de papelão com 100 ou 250 envelopes. (Referência Scrity SOF 234 - 110g).

Impressão conterá: Brasão, identificação do **TCESP** e a critério do **TCESP** o selo do contrato ECT.

**QUANTIDADE ESTIMADA: 350 Centos**

**PREÇO UNITÁRIO: R\$ 23,90 (vinte e três reais e noventa centavos)**

**DETENTORA (S) (PELA ORDEM): SP-GRAF INDÚSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA - ME.**

**ITEM 3:** Envelope tipo saco, em papel off-set, na cor branca, pesando 110g/m<sup>2</sup>, tipo saco, medindo (310 x 410)mm, sem janela, com impressão em uma face monocromática e personalizada. Fornecido em caixas de papelão com 100 ou 250 envelopes. (Referência Scrity SOF 241 - 110 g).

Impressão conterá: Brasão, identificação do **TCESP** e a critério do **TCESP** o selo do contrato ECT.

**QUANTIDADE ESTIMADA: 150 Centos**

**PREÇO UNITÁRIO: R\$ 34,39 (trinta e quatro reais e trinta e nove centavos)**

**DETENTORA (S) (PELA ORDEM): SP-GRAF INDÚSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA - ME.**

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Registro de Preços para serviços de produção e impressão de envelopes personalizados.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

**3.1-** Contratar com a Administração deste **TCESP**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 57/13**, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

**3.2-** Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3.3-** A arte final deverá ser enviada pela **DETENTORA** no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Autorização de Compras ou de Fornecimento relativa ao material solicitado.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO TCESP

4.1- Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

4.2- Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

## CLÁUSULA QUINTA – SANÇÕES

Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Resolução nº 5, de 1º de setembro de 1993, alterada pela Resolução nº 3/2008, deste **TCESP**, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

## CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 57/13** com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S)**;

6.2- A existência de preços registrados não obriga o **TCESP** a firmar as contratações que deles poderão advir.

## CLÁUSULA SÉTIMA - FORO

7.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro Central da Capital do Estado de São Paulo.

7.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

São Paulo, em

**Carlos Magno de Oliveira**  
Diretor Técnico  
Departamento Geral De Administração  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Harlem Henry B. de Oliveira**  
Procurador  
**SP-GRAF INDÚSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA - ME.**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG nº:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG nº: